



TERMO DE LICENÇA DE USO DE IMAGEM, COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO E RESPONSABILIDADE DOS ATLETAS E STAFF'S PARTICIPANTES DO MEETING PARALÍMPICO LOTERIAS CAIXA 2021

Pelo presente instrumento, de um lado, o COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO – CPB, sediado na Rodovia dos Imigrantes Km 11,5, Vila Guarani, São Paulo CEP 04329-000, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob nº. 00.700.114/0001-44, representado pelo seu Presidente, MIZUEL CONRADO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº. 283667461 – SSP/SP e CPF nº. 163.487.988-01, doravante denominado simplesmente CPB, firma, com o participante a seguir descrito, o presente termo de licença de uso de imagem, compromisso de participação e responsabilidade, conforme as condições livremente pactuadas e abaixo especificadas.

Nome completo:	
RG:	Cidade:
UF:	
Endereço:	Bairro:

1. O atleta e/ou staff declara que leu e tem conhecimento do Regulamento Geral da Competição – MEETING PARALÍMPICO LOTERIAS CAIXA 2021 e das normas da Agência Internacional Antidopping e se compromete a respeitá-los e segui-los, estando sujeito às punições cabíveis caso infrinja alguma regra.
2. O(A) atleta e/ou staff se compromete a cumprir as disposições do presente instrumento em todas as etapas do MEETING PARALÍMPICO LOTERIAS CAIXA 2021 doravante denominada simplesmente MEETING PARALÍMPICO LOTERIAS CAIXA 2021, a ser realizado em datas definidas pelo CPB e constantes do Regulamento Geral da Competição.
 - 2.1. O(A) atleta e/ou staff declara estar ciente sobre o protocolo sanitário contra a COVID-19 publicado no site do CPB 23/09/2021 e que o não cumprimento dos itens mencionados no documento implicará no descredenciamento do MEETING PARALÍMPICO LOTERIAS CAIXA 2021.
3. O(A) atleta e/ou staff declara, neste ato, estar física, mental e clinicamente apto(a) a participar da competição, assumindo total responsabilidade e isentando o CPB por quaisquer problemas decorrentes de sua incapacidade física, mental e/ou médica.
4. O(A) atleta e/ou staff se responsabiliza por quaisquer danos e prejuízos que venha a causar nas dependências do local destinado à sua hospedagem, quando essa for cedida pelo CPB. bem como nos locais de realização da competição, arcando pessoalmente com os custos de eventual reparação.
5. O(A) atleta e/ou staff autoriza o CPB e o patrocinador da competição a utilizarem gratuitamente, por prazo indeterminado e sem limite de quantidade, os direitos de uso da sua imagem, som, nome ou material biográfico, produzidos durante sua participação na referida competição, para fins de confecção de material promocional, transmissões, retransmissões, publicações, cópias, reproduções de exemplares bem como para divulgação de campanha publicitária e promoção do CPB, de seus patrocinadores e do patrocinador da competição, incluindo serviços e produtos, que



poderão ser publicados e divulgados por meio de qualquer modalidade de veículo existente, mesmo que não esteja efetivamente disponível em território brasileiro, tais como, mas não limitado a exibição, dentre outras, em televisão de qualquer outra espécie (TV aberta), circuito fechado, TV por assinatura, pay-per-view, video-on-demand, TV interativa, inclusive via internet, divulgação em rádio, divulgação/exibição em jornais, outdoors, revistas, banners, cartazes, front lights, back lights, folders, folhetos, volantes, exibição em locais públicos e privados, home vídeos, comunicação eletrônica e digital, de sons e imagens, projeção de qualquer espécie, inclusive em telas (circuito cinematográfico ou não), com ou sem o auxílio de equipamentos eletrônicos e de informática, a ser utilizada por toda e qualquer forma e processo de comunicação audiovisual ao público, tais como, mas não limitado a websites, cd-roms, compact discs interativos, digital áudio tapes, DVDs (digital vídeo disc), videocassetes, suporte de computação gráfica, via uso de satélites artificiais, cabo, radiodifusão e outros meios físicos e aéreos, bem como por qualquer mídia (impressa, eletrônica e internet), inclusive alternativa, tudo para utilização em âmbito nacional e internacional.

6. O(A) atleta e/ou staff se compromete a não fazer uso da marca, logotipo ou do nome de qualquer outra instituição financeira ou empresas que concorram, de alguma forma, com a CAIXA e LOTERIAS CAIXA, em seu uniforme, vestuário ou materiais de uso pessoal, nos atos e eventos relacionados à competição ou que venham a ser promovidas pelo CPB ou por seus patrocinadores.

7. Todas as obrigações aqui impostas ao(à) atleta estendem-se, de forma irrestrita, aos profissionais que este(a) indicar como membros de seu staff, sendo que a sanção por qualquer conduta inadequada recairá integralmente sobre o(a) próprio(a) atleta.

8. O/A atleta e/ou staff autoriza a utilização, tratamento e compartilhamento com os patrocinadores do evento de todos os seus dados pessoais, tais como nome, telefone, e-mail, endereço, nacionalidade, estado civil, nº de RG e CPF, fotos e imagens, entre outros fornecidos no momento da inscrição com a finalidade de atualização cadastral dos atletas vinculados ao CPB de cada modalidade, execução de políticas públicas, envio e divulgação de conteúdo relevante, convite para competições e divulgação de promoções de interesse do CPB, de seus patrocinadores e instituições parceiras.

8.1 Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ou correspondência ao CPB, sendo certo que sua participação na competição ficará comprometida.

9. As partes elegem o Foro de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento.

10. Para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, as partes firmam o presente Termo.

Assinatura do(a) atleta/staff